



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a implantação de sinalização vertical de regulamentação, mediante instalação de placas R-6a (“Proibido Estacionar”), em toda a extensão da Avenida Sorocaba, no sentido Bairro Campestre/Centro, Jardim Alzira Franco.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a implantação de sinalização vertical de regulamentação, mediante instalação de placas R-6a (“Proibido Estacionar”), em toda a extensão da Avenida Sorocaba, no sentido Bairro Campestre/Centro, Jardim Alzira Franco.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação visa atender reivindicações de moradores, comerciantes e usuários da via, tendo em vista que o estacionamento de veículos ao longo da Avenida Sorocaba, especialmente no sentido Bairro Campestre/Centro, tem ocasionado estreitamento da pista de rolamento, dificuldades na circulação dos veículos e prejuízos à fluidez do trânsito local.

A instalação de sinalização vertical regulamentando a proibição de estacionamento em toda a extensão da referida via contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, aumentando a segurança viária, reduzindo pontos de conflito entre veículos e proporcionando melhores condições de trafegabilidade.

Trata-se de medida de interesse público que visa organizar o uso da via e garantir maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a implantação da sinalização requerida.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.